



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022001944

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Luziânia, Estado de Goiás, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, em favor dos seguintes: Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Luziânia-GO, Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição de Luziânia-GO e 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, para os serviços cartoriais em geral, com vistas a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Luziânia-GO, no valor global estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), tudo com espeque no art. 25 e 26, *caput*, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, conforme Parecer Jurídico em anexo ao processo, pelo período de 12 (doze) meses.

Luziânia-GO, 22 de fevereiro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, foi publicada de acordo com a lei.

Luziânia – GO, 22 de fevereiro de 2022.